

PORTARIA Nº. 154, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RODRIGO CAIO**, matrícula 262, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2010, período entre 02 de março de 2010 a 01 de março de 2011, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 04 de novembro de 2013 a 18 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quarto dia do mês de novembro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda